



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.782

Designa Gestor dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para a execução de serviços de proteção social básica e especial e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** as determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014; **considerando** a necessidade de designar um gestor, em conformidade com o Art. 35, do Decreto nº. 6.442/2017; **considerando** que ao referido Gestor compete a gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, visando à execução de serviços de proteção social básica e especial; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a. **Fabíola Renó Ribeiro** para responder pelas atribuições de "Gestor dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para a execução de serviços de proteção social básica e especial", constante no Art. 35, do Decreto nº. 6.442/2017.

Art. 2º. O "Gestor dos Termos de Parcerias" de que trata o Art. 1º, deste Decreto, será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de dezembro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/JL/cmv